



DECRETO Nº 387-A/2022

Esperantina - TO, 01 de março de 2022

“Exonera a Pessoa que Menciona e, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 264/2021 de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **CLARICE EUGÊNIO DOS SANTOS BARROS**, do Cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE**, neste município a partir desta data.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, ao 01 dia do mês de março de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 01/03/2022
PIP 
Secretário de Administração